



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 02/06/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 154/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a instalação de um Semáforo, no cruzamento que interliga a Avenida Joaquim Didier e a Rua sete de setembro**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Visando o fluxo de veículos e pedestre, a instalação do semáforo se faz necessário, pois no local existe comércios, escolas além de ser um dos principais percursos mais movimentado da cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2023.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

João da Silva

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br